



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE  
CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO AMBIENTE – PROCISA

**EDITAL Nº 06, DE 09 DE JULHO DE 2018**  
**SELEÇÃO PARA VAGAS OCIOSAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO**  
**DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO AMBIENTE (PROCISA) DA FACULDADE**  
**DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA**

O Colegiado do PROCISA, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **09 a 18 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos às vagas discentes ociosas no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, para ingresso no segundo semestre de 2018, conforme descrito a seguir.

#### INFORMAÇÕES GERAIS

O PROCISA possui natureza interdisciplinar e integradora de saberes e práticas, apresentando como objetivos: i) aprofundar os conhecimentos construídos na graduação; ii) desenvolver competências e habilidades técnico-profissionais; iii) fomentar e promover a construção de competências pedagógica, ética e científica que contribuam para resolução de demandas provindas do cotidiano do trabalho; e iv) qualificar os profissionais, permitindo que alcancem a capacidade de desenvolver a aptidão para detectar e propor soluções para os problemas em seu campo de trabalho e atuação.

O PROCISA é dirigido aos profissionais portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação-MEC, com especial interesse de atuação no Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente. O curso tem a duração de 24 meses (02 anos).

O início das atividades letivas está previsto para os dias 10 e 11 de agosto de 2018. A previsão é de que as aulas ocorram às sextas-feiras das 17h às 22h40min, e aos sábados das 8h às 14h40min. Os horários poderão ser alterados.

O cronograma resumido de todas as etapas que envolvem o processo de seleção do PROCISA encontra-se no Apêndice I.

#### 1. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

A inscrição poderá ser feita através do preenchimento de um formulário online, disponível no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), entre os dias **09 a 18 de julho**.

Poderão inscrever-se no processo seletivo de que trata este Edital, candidatos portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC ou candidatos com curso de graduação em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o período de matrícula, isto é, de 02 a 08 de agosto de 2018.

1.1 Durante o processo de inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher a ficha de inscrição no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) para seleção;

b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), emitida através de boleto bancário;

c) Encaminhar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição pelo e-mail [secretariaprocisa@faculdedinamica.com.br](mailto:secretariaprocisa@faculdedinamica.com.br) até o dia 18 de julho de 2018.

d) Apresentar pelo e-mail [secretariaprocisa@faculdedinamica.com.br](mailto:secretariaprocisa@faculdedinamica.com.br), até o dia 18 de julho, os documentos exigidos, descritos no item 1.2 e;

e) Indicar na ficha de inscrição, disponível no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), o nome de três possíveis orientadores vinculados ao PROCISA.

## 1.2. Documentos necessários à inscrição, a serem enviados por e-mail:

1.2.1 Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

1.2.2 Cópia do histórico escolar do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

1.2.3 *Curriculum Vitae* cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), contendo os seguintes itens:

- a) Dados pessoais;
- b) Formação acadêmica;
- c) Formação complementar;
- d) Atuação profissional;
- e) Produção científica;
- f) Produção técnica;
- g) Extensão; e
- h) Evento.

1.2.4 Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (o documento original será exigido para conferência na matrícula, caso selecionado).

1.2.5 Cópia da Carteira de Identidade (o documento original será exigido para conferência na matrícula, caso selecionado).

1.2.6 Cópia do Título de Eleitor (o documento original será exigido para conferência na matrícula, caso selecionado).

1.2.7 Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (o documento original será exigido para conferência na matrícula, caso selecionado).

1.2.8 Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino (o documento original será exigido para conferência na matrícula, caso selecionado).

1.2.9 Cópia do comprovante de residência recente.

1.2.10 Pré-projeto de Pesquisa (conforme Apêndice II).

1.2.11 Declaração de disponibilidade do candidato de que dispõe do tempo mínimo de 14 horas semanais para dedicação ao curso, levando em conta a carga horária de disciplinas e as atividades de pesquisa e de redação dos trabalhos acadêmicos (Apêndice III).

1.2.12 Apresentação de documentação atualizada que comprove vínculo a instituição ou órgão público, no caso de servidor público.

## 1.3 Após a entrega da documentação não será mais permitida a modificação dos dados entregues.

1.3.1. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas.

1.3.2. Os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas serão divulgados no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdedinamica.com.br>), no dia 19 de julho de 2018.

1.3.3. Ao realizar sua inscrição o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade

e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.

1.4 A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento do boleto de inscrição.

1.4.1. Salvo em caso de cancelamento deste edital por parte da Instituição, em nenhuma outra hipótese será restituído o valor pago no ato da inscrição.

1.5 A Comissão de Seleção do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital.

1.6 Em caso de dúvidas o candidato deve entrar em contato com a Secretaria do Programa, pelo telefone (31) 3817-2010, ou pelo e-mail [secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br](mailto:secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br).

1.7 Não é permitido contato com professores do PROCISA durante o processo de seleção para a elaboração do pré-projeto de pesquisa, ou seja, o orientador pretendido não deverá participar da preparação desse documento.

## 2. DAS VAGAS OFERECIDAS

2.1. Serão oferecidas o número de vagas ociosas remanescentes do processo seletivo relativo ao edital nº. 03, de 16 de abril de 2018, para o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente.

2.2. Caso haja desistência de algum candidato aprovado no processo seletivo, classificado dentro do limite de vagas, poderá haver segunda chamada dos candidatos aprovados no cadastro reserva para preenchimento da vaga ociosa, obedecendo a classificação dos candidatos no processo seletivo.

2.3. A relação dos professores-orientadores que oferecerão vagas neste Edital, com as respectivas linhas de pesquisa, encontra-se no Apêndice VIII.

2.4. Poderão ser oferecidas bolsas institucionais **que, por ventura, se encontrem ociosas**, em relação ao edital nº03, de 16 de abril de 2018, **portanto não garantidas**, para os candidatos aprovados de acordo com a ordem de classificação e obedecendo os seguintes critérios:

2.4.1. 01 (uma) bolsa integral para candidato servidor público da educação básica ou da saúde;

2.4.2. bolsas parciais, sendo 01 (uma) com descontos de 50%, 02 (duas) de 25% e 03 (três) de 20% de desconto no pagamento das mensalidades, destinadas para os seguintes grupos: professor e funcionário da FADIP; servidor público (municipal, estadual ou federal), portador de necessidades especiais; e pessoas autodeclaradas negras ou indígenas.

2.4.3. Deverá ser apresentada declaração de optante pelas bolsas destinadas à Ação Afirmativa do PROCISA, de acordo com o Apêndice IV para negros (pretos e pardos) e indígenas, e Apêndice V para pessoas com necessidades especiais de acordo com a legislação vigente. Pessoas portadoras de necessidades especiais deverão anexar laudo médico com o tipo e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa.

2.4.4. Candidatos enquadrados nas categorias servidor público da educação básica ou da saúde, servidor público (municipal, estadual e federal) e funcionários de instituições filantrópicas, deverão apresentar declaração atualizada (emitida com data enquadrada no período de inscrições) informando o referido enquadramento funcional, identificando a função exercida, a instituição a

qual se vinculam, bem como documentação comprobatória de sua condição, conforme os Apêndices VI e VII.

2.4.5. A distribuição das bolsas atenderá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente será constituído de quatro etapas:

3.1.1. **Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos):** prova escrita de conhecimento específico baseada em bibliografia da área de Ensino da CAPES, divulgada no Apêndice IX do presente edital.

- a) O candidato não deverá se identificar na prova em nenhuma hipótese, devendo ser incluído nas folhas de avaliação apenas o número de inscrição do candidato.
- b) É obrigatório o uso de caneta esferográfica azul ou preta.
- c) Na prova será avaliada a capacidade de reflexão e de argumentação do candidato acerca de temas relacionados com a bibliografia indicada neste Edital (ver Apêndice IX).
- d) A prova será realizada no dia 21 de julho de 2018, com início às 08 horas, com duração máxima de 04 (quatro) horas.
- e) Não será permitida consulta a quaisquer materiais, nem o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos durante a realização da prova, bem como não será permitida a comunicação entre os candidatos, o que acarretará a desclassificação do candidato.
- f) O resultado da prova será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia 25 de julho de 2018.

3.1.2. **Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 100 pontos):** análise do pré-projeto de pesquisa (conforme roteiro no Apêndice II).

- a) O resultado da análise do pré-projeto será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia 25 de julho de 2018.

3.1.3. **Terceira etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos):** entrevista presencial do candidato, prevista para ser realizada no dia 27 de julho com horário previamente marcado e divulgado no site da Faculdade Dinâmica Vale do Piranga (<http://www.faculdadedinamica.com.br>).

- a) O resultado da entrevista será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia 30 de julho de 2018.

3.1.4. **Quarta etapa (de caráter classificatório, com valor de 100 pontos):** exame de proficiência em língua estrangeira (Língua Inglesa), de cunho obrigatório, a ser realizado no dia 21 de julho, às 14 horas, com duração máxima de 03 (três) horas, sendo o candidato considerado "APTO" ou "NÃO APTO".

- a) Será permitido o uso de dicionário inglês-português para realização da prova de língua estrangeira.
- b) O candidato que for considerado "não apto" no exame de língua estrangeira, mas classificado dentro do número de vagas previstas em edital, realizará obrigatoriamente novo exame.
- c) O Colegiado do PROCISA agendará novo exame para avaliação da proficiência em língua inglesa, que deverá ser realizado impreterivelmente antes da realização do Exame de Qualificação da dissertação de mestrado.
- d) Caso o discente do PROCISA mantenha sua condição de "NÃO APTO", após as duas reavaliações realizadas, será impedido de apresentar seu Exame de Qualificação e será, automaticamente, desligado do curso.

e) O resultado da prova será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), no dia 30 de julho de 2018.

3.2 Para avaliação dos candidatos na Terceira e Quarta etapas é necessária a pontuação mínima de 60 pontos na prova escrita e na análise do pré-projeto, separadamente.

3.3 Para a realização das provas o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto.

3.4 As provas referentes à primeira (prova escrita de conhecimento específico), à quarta etapa (proficiência em língua estrangeira) e à terceira etapa de seleção (entrevista presencial do candidato), deverão ser realizadas no campus da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, situado à Rua G, 205, Bairro Paraíso, Ponte Nova, Minas Gerais.

3.5 Os candidatos deverão comparecer em todas as etapas presenciais previstas neste Edital com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início, munidos de documento oficial com fotografia.

3.6 Não será permitida a saída de nenhum candidato do local da prova antes de completar 1 hora do início da etapa. Os três últimos candidatos a deixarem a prova deverão sair juntos, acompanhados do fiscal e após a assinatura da ata.

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1 A nota final no processo de seleção corresponderá à média aritmética de todas as notas obtidas pelos candidatos.

4.2 Em caso de empate serão utilizadas para decisão final, por ordem: 1) nota da prova escrita e 2) nota do pré-projeto. Persistindo o empate será considerada a idade, sendo aprovado o candidato com maior idade.

4.3 Na divulgação dos resultados, os candidatos serão relacionados da seguinte forma: aprovados e classificados; aprovados e não classificados; não aprovados. Serão aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de notas apuradas, independente da linha de pesquisa escolhida, até, no máximo, o número de vagas oferecidas neste Edital.

4.4 O resultado final será divulgado publicamente no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>) no dia 01 de agosto de 2018.

4.5 Os resultados parciais, assim como outras informações que se façam necessárias, serão divulgadas no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>).

#### **5. RECURSOS**

5.1 É assegurado ao(s) candidato(a)s o direito à interposição de recurso, por razões de legalidade ou mérito, em todas as etapas do processo seletivo.

5.2 Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, através do e-mail [secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br](mailto:secretariaprocisa@faculdadedinamica.com.br), em formulário próprio (Apêndice X).

- 5.3 Os prazos de interposição de recurso, para cada etapa do processo seletivo, atenderão ao seguinte cronograma:
- 5.3.1 Homologação das inscrições: 20 de junho
  - 5.4.1 Primeira etapa: 26 de junho
  - 5.5.1 Segunda etapa: 26 de julho
  - 5.6.1 Terceira etapa: 31 de julho
  - 5.7.1 Quarta etapa: 31 de julho
  - 5.8.1 Resultado preliminar: 31 de agosto
- 5.4 As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas.
- 5.5 O julgamento dos recursos será feito pela Comissão de Seleção do PROCISA, considerando-se as razões de legalidade ou mérito.
- 5.6 O resultado dos recursos será divulgado no site da Faculdade Dinâmica (<http://www.faculdadedinamica.com.br>), em dois dias, a contar do prazo de interposição do respectivo recurso.

## **6. MATRÍCULA**

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados em primeira chamada serão feitas entre os dias 02 a 08 de agosto de 2018, na Secretaria da Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG).
- 6.2 Além dos documentos submetidos no ato da inscrição, será exigida a apresentação dos documentos originais para conferência e requerimento de matrícula.
- 6.3 As matrículas serão realizadas presencialmente.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- a) Prestar declaração ou apresentar documento falso;
  - b) Não apresentar toda a documentação requerida neste Edital;
  - c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo na data e horário marcados pelo Edital.
- 7.2 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato aceita e reconhece as normas estabelecidas neste Edital e no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica.
- 7.3 As matrículas serão renovadas semestralmente.

Luiz Gustavo Santos Cota  
Coordenador de Pós-Graduação  
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Rodrigo Siqueira Batista  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

Leilson Soares Viana  
Diretor Acadêmico  
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

José Cláudio Maciel de Oliveira  
Diretor Geral  
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP)

## APÊNDICE I

### CRONOGRAMA RESUMIDO DO PROCESSO

| <b>Data</b>   | <b>Atividade Prevista</b> |
|---|---------------------------|
| Inscrição   | 09 a 18 de julho          |
| Divulgação das candidaturas homologadas   | 19 de julho               |
| Interposição de recurso às candidaturas não-homologadas                             | 20 de julho               |
| Realização da prova escrita e de língua estrangeira                                 | 21 de julho               |
| Divulgação do resultado da prova escrita  | 25 de julho               |
| Interposição de recurso ao resultado da prova escrita                               | 26 de julho               |
| Divulgação do resultado do pré-projeto  | 25 de julho               |
| Interposição de recurso ao resultado do pré-projeto                                 | 26 de julho               |
| Entrevista  | 27 de julho               |
| Divulgação do resultado da entrevista e da prova de língua estrangeira              | 30 de julho               |
| Interposição de recurso ao resultado da entrevista e da prova de língua estrangeira | 31 de julho               |
| Resultado preliminar  | 30 de julho               |
| Interposição de recurso ao resultado preliminar                                     | 31 de julho               |
| Resultado Final   | 01 de agosto              |
| Matrícula   | 02 a 08 de agosto         |
| Início das aulas  | 11 e 12 de agosto         |

## APÊNDICE II

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

**O Pré-Projeto de Pesquisa apresentado deverá conter em termos de estrutura e conteúdo os seguintes elementos:**

**Capa/Folha de rosto** (número do CPF do autor; linha de pesquisa para a qual o projeto será submetido, título do projeto, local e data);

**Sumário** (relação dos principais títulos e subtítulos do trabalho e suas respectivas páginas iniciais, observando-se a mesma ordem e grafia em que aparecem no texto);

**1. Introdução** (exposição geral do assunto, com delimitação do tema);

**2. Questão/Problema** (apresentação da questão de pesquisa);

**3. Objetivos** (geral e específicos; utilizar verbos no infinitivo para a redação);

**4. Justificativa** (exposição dos fatores/motivos que determinaram a escolha do tema; argumentos sobre a importância do trabalho e referência a sua possível contribuição para área e instituição);

**5. Referencial teórico** (revisão de literatura; definição de uma linha teórica, com ordenamento das ideias para definição do esquema teórico);

**6. Metodologia** (caracterizar o tipo de estudo, descrever o material, métodos e técnicas adequados ao tipo de pesquisa a ser desenvolvido, bem como as formas de apresentação e análise dos dados);

**7. Cronograma da pesquisa** (planejamento do tempo necessário para a realização do trabalho de pesquisa: atividade, ano/mês ou semanas);

**Referências Bibliográficas** (lista do material bibliográfico consultado);

***Outros elementos como apêndices e anexos são opcionais e não contam dentro do limite do número de páginas do trabalho, assim como a Capa/Folha de Rosto e Sumário.***

***As seções 1 a 7 não precisam iniciar em nova página, podem ser apresentadas em um texto sequencial, entre 8 e 10 páginas.***

**A formatação do Pré-Projeto de Pesquisa deverá obedecer às seguintes normas:**

Tamanho da Página: A4

Margens: superior e esquerda de 3cm e inferior e direita de 2cm

Espaçamento entrelinhas de 1,5cm, excetuando citações diretas longas e notas de rodapé.

Páginas numeradas: canto superior direito, contadas a partir do sumário e numeradas a partir da Introdução.

Fonte: Times New Roman

Tamanho da letra: 12, excetuando-se título, citações diretas longas, notas de rodapé.

## APÊNDICE III

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, com o  
documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO que tenho a disponibilidade de 14  
horas semanais para dedicação ao Programa de Pós-Graduação em Ensino de  
Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## APÊNDICE IV

### DECLARAÇÃO DE CANDIDATO NEGRO OU INDÍGENA

Eu \_\_\_\_\_,  
documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO ser \_\_\_\_\_, me dispondo  
a concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos autodeclarados  
negros (pretos e pardos) e indígenas, no processo seletivo do Programa de Pós-  
Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica  
do Vale do Piranga, Edital 2018.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## APÊNDICE V

### DECLARAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Eu \_\_\_\_\_,  
documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO ser pessoa portadora de necessidades especiais, me dispondo a concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos portadores de deficiência, no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2018. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## APÊNDICE VI

### DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OU DA SAÚDE

Eu \_\_\_\_\_,  
documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARO ser servidor público da educação básica ou  
da saúde, atuando na função/cargo \_\_\_\_\_, na  
instituição \_\_\_\_\_, me dispondo a concorrer às bolsas  
institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no processo seletivo do  
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente da  
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2018. Em anexo, encaminho  
documento comprobatório da condição aqui declarada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

## APÊNDICE VII

### DECLARAÇÃO DE CANDIDATO SERVIDOR PÚBLICO

Eu \_\_\_\_\_,  
documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ e o CPF nº \_\_\_\_\_,  
DECLARO ser servidor público, atuando  
na função/cargo \_\_\_\_\_, na  
instituição \_\_\_\_\_, me dispondo a  
concorrer às bolsas institucionais a que tem direito os candidatos desta categoria, no  
processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Saúde e  
do Ambiente da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, Edital 2018. Em anexo,  
encaminho documento comprobatório da condição aqui declarada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## APÊNDICE VIII

Serão oferecidas até 20 vagas, sendo 10 vagas para cada linha de pesquisa, “Conceitos, teorias e métodos de ensino-aprendizagem de ciências da saúde e do ambiente” (Linha 1) e “Políticas públicas integradas e ensino de ciências da saúde e do ambiente” (Linha 2). Dispõem de vagas os seguintes orientadores:

| <b>Orientador(a)</b>               | <b>Linha de pesquisa</b> | <b>Graduação</b>     | <b>Doutorado</b>                    | <b>LATTES</b>          | <b>Vagas</b> |
|------------------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------------|------------------------|--------------|
| Bárbara Lima Giardini              | Linha 1 e 2              | Pedagogia            | Educação (UFJF)                     | <a href="#">LATTES</a> | 1            |
| Bruna Soares                       | Linha 1                  | Ciências Biológicas  | Parasitologia (UFMG)                | <a href="#">LATTES</a> | 2            |
| Fernanda Maria Dias de Araújo Lima | Linha 2                  | Direito              | Sociologia e Direito (UFF)          | <a href="#">LATTES</a> | 2            |
| Leonardo de Paiva Barbosa          | Linha 1                  | Ciências Biológicas  | Microbiologia Agrícola (UFLA)       | <a href="#">LATTES</a> | 1            |
| Lindisley Ferreira Gomides         | Linha 1 e 2              | Farmácia             | Biologia Celular (UFMG)             | <a href="#">LATTES</a> | 1            |
| Lorena Souza e Silva               | Linha 1                  | Ciências Biológicas  | Ciências Biológicas (UFOP)          | <a href="#">LATTES</a> | 1            |
| Lúcia Meirelles Lobão Protti       | Linha 1                  | Ciências Biológicas  | Ecologia (UFRJ)                     | <a href="#">LATTES</a> | 2            |
| Luiz Gustavo Santos Cota           | Linha 1 e 2              | História             | História Social (UFF)               | <a href="#">LATTES</a> | 2            |
| José Costa Júnior                  | Linha 1 e 2              | Filosofia            | Filosofia (UFMG)                    | <a href="#">LATTES</a> | 1            |
| Marli do Carmo Cupertino           | Linha 1                  | Medicina Veterinária | Biologia Celular e Estrutural (UFV) | <a href="#">LATTES</a> | 2            |
| Pollyanna Álvaro Spósito           | Linha 2                  | Farmácia             | Ciências Farmacêuticas (UFOP)       | <a href="#">LATTES</a> | 1            |
| Rodrigo Siqueira Batista           | Linha 1 e 2              | Medicina e Filosofia | Ciências (FIOCRUZ)                  | <a href="#">LATTES</a> | 2            |
| Sávio Lana Siqueira                | Linha 1                  | Medicina             | Medicina / Cirurgia (UFMG)          | <a href="#">LATTES</a> | 1            |
| Tânia Toledo de Oliveira           | Linha 2                  | Química              | Ciências (UFV)                      | <a href="#">LATTES</a> | 1            |

## APÊNDICE IX

### Bibliografia a ser consultada

CECCIM, Ricardo Burg & FEUERWERKER, Laura C. M. O Quadrilátero da Formação para a Área da Saúde: Ensino, Gestão, Atenção e Controle Social. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 14(1):41- 65, 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v14n1/v14n1a04>>

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos. Formação de Professores e Didática para Desenvolvimento Humano. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 40, n. 2, p. 629-650, abr./jun. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/edreal/2015nahead/2175-6236-edreal-46132.pdf>>

SCHMIDT, Rosana Andreatta Carvalho. A Questão Ambiental na Promoção da Saúde: uma Oportunidade de Ação Multiprofissional sobre Doenças Emergentes. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 17(2):373-392, 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n2/v17n2a10.pdf>>

SCHNEL, Cássius; MACIEL, Elvira & TELLES, Fernando. Pesquisa científica e a saúde. In: REGO Sergio & PALÁCIOS, Mariza. **Comitês de ética em pesquisa: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, v. 1, p. 23-51.

## APÊNDICE X

### Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente – PROCISA/FADIP

Reconsideração contra decisão relativa ao processo seletivo para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Saúde e do Ambiente, edital nº 03/2018.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, inscrição na seleção nº \_\_\_\_\_, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção do PROCISA.

A decisão objeto de contestação é \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato